



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


REQUERIMENTO NÚMERO 0784 /15.

AUTORA: Vereadora *JULIANA DAMUS*

## DESPACHO:

*APROVADO.*

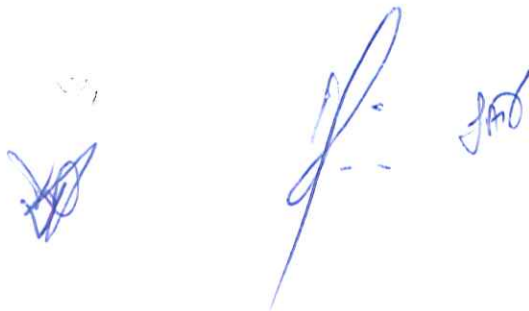
Araraquara, 03 NOV. 2015

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando após recebermos denuncia informando que as câmeras de videomonitoramento não estavam funcionando, ao realizar visita na Central de Videomonitoramento constatamos que apenas uma delas está em operação e quatro estão em empresa aguardando conserto;

Considerando que fomos informados que as câmeras não estão funcionando devido ao encerramento do contrato com a empresa responsável pela execução do serviço de suporte para manutenção corretiva e preventiva de toda solução de captação de imagens, infraestrutura de transmissão e central de videomonitoramento e suporte on-line e on-site de todos os equipamentos e componentes do sistema instalado;

Considerando que segundo informações recebidas no momento da vistoria na Central de Videomonitoramento, a empresa vencedora do novo processo licitatório inicia o serviço acima referido no dia 29 de outubro de 2015;



Segue...

Nº 4329 PROTOCOLO  
29/10/15 - 14 : 39 hs

Considerando que também recebemos informações que a Prefeitura Municipal está em débito com a empresa que estava prestando serviços referentes ao videomonitoramento,

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Barbieri, para que informe a esta Casa de Leis: 1 - Qual o motivo real da paralisação do serviço de videomonitoramento; 2 – Se for o término do contrato, o por que não ter iniciado o processo licitatório num prazo necessário para que não houvesse um período em que as câmeras ficassem desligadas; 3 – Se a Prefeitura Municipal já efetuou o pagamento à empresa, quitando sua dívida em sua totalidade;

Requeiro também que encaminhe a esta Casa de Leis: 1 - Cópia do contrato de serviço firmado entre a Prefeitura e a empresa responsável pela manutenção nas câmeras de videomonitoramento; 2 - Cópias de comprovantes de pagamento à referida empresa; 3 – Cópia do processo licitatório para a contratação da nova empresa, constando o contrato firmado.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 03 de novembro de 2015.

  
**Juliana Damus**  
Vereadora

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Vereador

  
**EDIO LOPES**  
Vereador

  
**DOUTOR LAPENA**  
Vereador